



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RELATÓRIO FINAL

**Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde
“Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas –
Direito do Povo Brasileiro”**

Serra

Julho, 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

Membros Titulares

Luiz Carlos Reblin

Marcio Alessandro Fracalossi Caniçali

Luciana Silveira Bernardes

Milena Pereira do Nascimento Cordeiro

Marcelo de Souza Dutra Davilla

Maria do Carmo Balduino

Eglif de Negreiros Filho

Fabiana Souza da Silva

Rosalda de Oliveira Cardoso

Rosemberg Moraes Caitano

Débora Sabará

Rosa Maria Nascimento Miranda

Silveira Soares

Juvenal Carneiro de Souza

Antonio Odilon Araujo Rocha

Mariana Francisca Xavier

Membros Suplentes

Eida Maria Borges Gonsalves

Sonia Maria da Silva Balestreiro

Luiz Paulo Costa Giuberti

Marly Florencia Fernandes Guaitolini

Niria dos Santos Barbosa

Luciano Ferreira das Neves

Marta Santos Almeida



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

Membros Suplentes

Edilene Ferreira Paula

Adriano Rosa

Rousseau Ramos

Manoel Honório Antunes Sobreira

Valtisa Pereira da Silva

Luciana Vianna Costa

Wellington Pereira da Silva

Alberto dos Santos Nogueira

José Magesky Fagundes

Juarez Gonsalves Nascimento

Maria da Penha dos Santos Pereira

Antonio Santos Rosa

Gean Carlos Nunes de Jesus

Ana Cláudia da Cruz Costa

Rafael Benedito Santos

Gaudeni Conceição dos Santos

Edson Machado Ferreira

Ednei Souza Soares

Abel Alves

Eliane Custódio da Silva

Alvinho dos Santos

Ivane Sulke

Anacleto Souza Ramos

Jean Carlo Cassiano

Secretaria Executiva

Antonia Genecy Teixeira de Oliveira

Rafael Gonçalves Ribeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO ORGANIZADORA

Conselheiros Titulares:

Luciano Ferreira das Neves (Gestão)

Fabiana Souza da Silva (Trabalhador)

Rosalda de Oliveira Cardoso (Usuários)

Antonio Odilon Araújo Rocha (Usuários)

Conselheiros Suplentes:

Luciana Silveira Bernardes (Gestão)

Alberto dos Santos Nogueira (Trabalhador)

Assessoria Técnica:

Kelly Rose Areal

Tereza Júlia Pacheco

Apoio Logístico

Camila Pelissari, Damaris Tomé Santos, Fábio Siqueira Martins, Thais Bessa Aguiar, Douglas Valadares Borges, José Costa, Fernanda Bonard de Morais Trindade.

Assessoria de Comunicação

Simone Delevedove de Freitas

Relatoria Geral:

Sheila Cristina de Souza Cruz

Sonia Maria Maria da Silva Balestreiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

APRESENTAÇÃO

A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde com o tema: “*Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas – Direito do Povo Brasileiro*”, realizada em julho de 2015, simboliza o desenvolvimento e amadurecimento da população serrana no que diz respeito às discussões e deliberações democráticas sobre as políticas públicas de saúde do município. Esta Conferência se configurou como momento democrático e deliberativo sobre as políticas de saúde, simbolizando uma oportunidade reflexiva e analítica para debater os caminhos do sistema de saúde em prol da busca pela *qualidade para cuidar bem das pessoas*. A Conferência abrangeu discussões e deliberações qualificadas e maduras e as deliberações foram respaldadas pelas diretrizes políticas apontadas em documento orientador elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde e tais deliberações serão objeto de monitoramento pelo Controle Social. Vale ressaltar, que uma das características mais importantes do nosso Sistema Público de Saúde é a grande capilaridade de suas atividades e atribuições que complementam a sua seara: promover a saúde. Da atenção básica aos procedimentos de média e alta complexidade, da vigilância sanitária aos eficientes programas de vacinação, tudo é obra do SUS. O SUS é uma conquista enorme, braço humanizador e solidário do país. Os munícipes serranos podem se orgulhar de ter concebido esse grandioso momento consolidador do Controle Social, a Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, que recebeu delegados e observadores entre os dias 02 e 03 de julho de 2015, foi um espaço privilegiado do controle social.

Luiz Carlos Reblin

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTRODUÇÃO:

A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde: “Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas – Direito do Povo Brasileiro”.

Convocada pelo Decreto Municipal nº. 6127 de 02 Junho de 2015, Resolução n. 366 de 28 de Maio de 2015, conforme Lei Municipal n. 4.311 de 12 de Janeiro de 2015. A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde “Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas – Direito do Povo Brasileiro” foi realizada nos dias 02 e 03 de Julho de 2015, nas dependências da UNESCO – Centro Universitário do Espírito Santo. A Etapa Estadual da 15ª Conferência Estadual de Saúde será realizada em setembro de 2015. A Solenidade de Abertura da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde contou com ampla maioria dos participantes, ocorreu às 15:00 horas do dia 02 de julho de 2015. A Mesa de Abertura confluiu na direção temática da Conferência reafirmando a importância dos debates, avaliação e deliberações de propostas sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) em âmbito local para seguir até o plano estadual e nacional, acerca das perspectivas de entendimento e dos desafios para a legitimação do SUS como política pública universal de qualidade para cuidar bem das pessoas. Nesta direção, o senhor presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra e desta Conferência, Luiz Carlos Reblin também Secretário Municipal de Saúde, realizou as saudações de boas-vindas a todos os conferencistas e registrou a importância deste processo democrático, participativo e de construção debatendo o destino do SUS. Também discursaram os Srs. Dr. Cleander Cesar da Cunha Fernandes – Promotor do Ministério Público de Justiça da Serra, a Sra. Isabel Cristina – representando a Juíza Dra. Janete Pantaleão da Vara de Infância e Juventude, bem como os representantes do Conselho Municipal de Saúde da Serra Antônio Odilon de Araújo Rocha (segmento dos usuários), Alberto dos Santos (segmento dos trabalhadores),



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

representante da FAMES sr. Jacinto José Sezini, e para finalizar o senhor Prefeito Audifax Barcelos saudou a todos os participantes e destacou a relevância do tema a ser discutido na Conferência, bem como a importância deste espaço livre e democrático para avançar na construção do Sistema de Saúde, destacando os avanços e desafios na área da saúde no município da Serra. Imediatamente após as saudações, iniciou-se a exposição da Conferência Magma com o Dr. Elton Chaves representante do CONASEMS intitulada “**Análise de Conjuntura da Saúde no Brasil**” ocorrendo explanação sobre o cenário da saúde no país. Logo após a abertura ocorreu à primeira fase da Conferência quando o Plenário apreciou e deliberou pela aprovação do Regimento Interno da Etapa Municipal da 15ª CNS, anexo a este relatório. Esta Etapa encerrou-se as 18:00 horas do dia 02 de julho de 2015.

Destaca-se a ampla participação na Conferência, pois foram inscritos o total de 210 participantes, sendo:

- 21 observadores
- 12 facilitadores
- 177 delegados credenciados de 208 vagas disponibilizadas.
- **Segmentos Gestor/Prestador:** 52 – vagas disponibilizadas: 52.
- **Segmentos usuários:** 77 – de 104 vagas disponibilizadas.
- **Segmentos trabalhadores:** 48 – de 52 vagas disponibilizadas.

Na segunda fase da Conferência os trabalhos foram reiniciados às 08:15 do dia 03 de julho com a formação dos Grupos Temáticos. Os Grupos se desenvolveram com base nos seguintes Eixos Temáticos: **GRUPO I** - EIXO I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade; EIXO V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde sob a coordenação e relatoria de Sras. Cristina Braconi e Nadja Cristina Aguiar Miranda respectivamente. **GRUPO II** - Eixo II - Participação Social; Eixo VIII - Reformas Democráticas e Populares do Estado sob coordenação e relatoria de Sonia Maria da Silva Balestreiro, Adriana Vidal. **GRUPO III** - Eixo III - Valorização do



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e da Educação em Saúde; Eixo VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS sob a coordenação e relatoria de Bernadete Boldrini, Clarice Sampaio. **GRUPO IV** - Eixo IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado; Eixo VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS sob a coordenação e relatoria de Eida Maria Borges Gonsalves, Mariana Meneguelli Dagustinho. O trabalho dos Grupos de discussão se estendeu até as 12:30 horas, sendo os coordenadores e relatores eleitos em votação pelos participantes de cada grupo temático. A relatora geral da Conferência foi Sheila Cristina de Souza Cruz, com a relatora Adjunta Sonia Maria da Silva Balestreiro, que foram responsáveis na consolidação das propostas deliberadas pelos grupos temáticos e apresentação das propostas na Plenária Final. Às 13:30 horas do dia 03 de julho de 2015 deu início a Plenária Final com a apresentação das propostas desenvolvidas nos grupos temáticos a fim de serem apreciadas e deliberadas pelos delegados, bem como as Moções a seguir:

Grupo 1: EIXO I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;

EIXO V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde

1. Melhorar o sistema de regulação das especialidades.
2. Realizar o serviço de Regulação das especialidades priorizando o acesso ao atendimento conforme a gravidade, bem como facilitar o acesso a pessoa idosa em consonância com critérios clínicos.
3. Ampliar o horário de marcação de consultas na unidade, utilizando a tecnologia do telefone.
4. Realizar a entrega de comprovante dos encaminhamentos das especialidades.
5. Realizar a Integração da saúde com outras secretarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. Garantir a saúde de forma preventiva com investimento na limpeza pública, com fiscalização em terreno baldio.
7. Ampliar a ESF e EACS e reestruturação das equipes existentes.
8. Ampliar a rede de saúde mental no município.
9. Criar o centro de referência a pessoa com deficiência e reabilitação.
10. Ampliar a oferta dos serviços de especialidades junto ao Estado.
11. Ampliar o acesso as mamografias.
12. Ampliar número de consultas de psiquiatria e neurologia.
13. Estender o programa mão na roda para os idosos.
14. Implantar o atendimento infantil na UPA Carapina.
15. Qualificar o acolhimento/humanização nas unidades de saúde.
16. Realizar a adesão ao SUS sem racismos.
17. Melhorar o atendimento à população cigana com inclusão da estratégia de saúde da família nos acampamentos.
18. Efetivar a carta de serviços de toda rede nas unidades.
19. Cumprir o estabelecido nas cartas de serviço das unidades.
20. Cumprir o que foi proposto nas Conferências anteriores.
21. Realizar a conclusão da obra e início de funcionamento CAPSI.
22. Melhorar a estrutura do CAPS com adequação para a pessoa com deficiência.
23. Ampliar o programa de saúde bucal – Saúde bucal como política de estado, bem como a reabilitação bucal para inclusão social.
24. Qualificar e realizar ações de valorização para os profissionais, com inclusão de política de educação permanente.
25. Fortalecer a política de saúde do homem.
26. Implementar ações as pessoas com doença falciforme.
27. Realizar a conclusão da obra hospital materno infantil.
28. Melhorar o quantitativo de Recursos Humanos nas unidades, através de Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

29. Criar comissão de acompanhamento as propostas mais votadas na Conferência.
30. Qualificar os profissionais para atendimento a pessoas com deficiência, incluindo uso LIBRA.
31. Criar Conselhos Locais de Saúde em todas as unidades.
32. Contra a terceirização dos serviços de saúde.
33. Melhorar o acesso nas unidades a pessoa com deficiência.
34. Realizar informatização das UBS no município.
35. Iniciar obras de unidades após ter garantido o custeio e profissionais para o serviço.

Grupo 2: Eixo II - Participação Social; Eixo VIII - Reformas Democráticas e Populares do Estado

1. Promover em todas as esferas de governo a inclusão nos espaços dos Conselhos de Saúde de representações que buscam o enfrentamento das iniquidades em saúde, tais como mulheres, idosos, população do campo e da floresta, juventude, população negra, comunidades tradicionais, LGBT, catadores de materiais recicláveis e população em situação de rua.
2. Implantar a Política de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, mediante apoio financeiro aos planos de trabalho nas instâncias nacional, estadual, municipal e do Distrito Federal.
3. Instituir por Lei a programação e o financiamento das ações do Conselho de Saúde, visando o exercício pleno de funções, de acordo com as suas atribuições definidas em lei, em consonância com o orçamento destinado em cada esfera de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Implementar, qualificar, fortalecer e integrar os Conselhos Locais e municipais de saúde para formulação, execução, monitoramento, controle e avaliação das políticas e programas de saúde.
5. Fazer reconhecer a Política Nacional de Participação Social pelo Congresso Nacional.
6. Instituir espaços coletivos e intersetoriais, onde os gestores dos equipamentos sociais conheçam, participem e desenvolvam ações para o território.
7. Inserir profissionais de carreira com qualificação em gestão de saúde em todas as instâncias de governo, com o objetivo de enfrentar as desigualdades e iniquidades na saúde, em defesa dos princípios constitucionais do SUS.
8. Fortalecer as pastorais sociais junto às instituições de saúde.
9. Criar o Comitê de Promoção da Equidade composto por representantes das comunidades tradicionais, gestores, movimentos sociais, tendo como base a Portaria 276-R, da SESA Estadual.
10. Fortalecer em todas as esferas de governo o Estatuto contemplado pela Lei 1288/10 para fortalecimento das políticas públicas citadas no capítulo 1 e seus artigos.
11. Realizar conferências livres de saúde pelos movimentos populares de moradia, LGBT, juventude, mulheres, negros, comunidades tradicionais, trabalhadores, pessoas com deficiência, conferências amplas, participativas, envolventes na defesa intransigente da saúde pública, enquanto direito fundamental do povo brasileiro e dever do Estado.
12. Criar uma rede de articulação entre os Conselhos de Políticas Públicas para implementação das políticas de saúde, respeitando o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde.
13. Fortalecer as Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14. Elaborar e divulgar o material formativo a exemplo da Carta de Direitos dos Usuários de Saúde criada em 2006.
15. Criar Comitês (população negra, pessoas com deficiência, saúde do trabalhador).
16. Democratizar e divulgar as informações de saúde por meio de fóruns, seminários, audiências públicas, dentre outros.

Grupo 3: Eixo III - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde; Eixo VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS.

1. Implantar o PCCV conforme diretriz nacional para o SUS atualizando a proposta protocolada pelos trabalhadores junto a gestão municipal sob o protocolo nº 68.536/2008, com efetiva participação dos trabalhadores da SESA municipal
2. Identificar trabalhadores de carreira da secretaria municipal de saúde a participar efetivamente das discussões municipais, estaduais e nacionais, visando implantar a “mesa de negociação permanente do trabalho no SUS”.
3. Fortalecer nos Conselhos as comissões de saúde do trabalhador nos setores de trabalho.
4. Padronização dos processos de trabalho, garantindo o cumprimento através de construção dos protocolos por meio de equipes multidisciplinares nas unidades e serviços.
5. Formação específica dos ACE e ACS dentre eles o cumprimento do curso técnico de ACS e ACE.
6. Garantir reformas necessárias no estatuto do servidor da Serra (Lei 2.360/2001), com efetiva participação e representação desses servidores.
7. Fórum estadual para discutir violência no trabalho do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. Garantir que o SUS se mantenha como Política de Saúde Pública e oficial do Estado brasileiro, assegurando a gestão das políticas específicas e de todos os seus serviços próprios, nos três níveis de governo, exclusivamente pelo setor público. Considerando-o como grande gestor, não segmentado, que deve exercer o controle, a regulamentação e a fiscalização de todos os serviços e ações de saúde, inclusive os de natureza privada, de modo a estabelecer a preponderância do interesse público sobre o privado e a garantia dos direitos dos cidadãos em todos os âmbitos institucionais
9. Realizar pesquisa de satisfação do servidor público perpassando todos os profissionais, identificando competências, lotações, cargos e necessidades.
10. Estimular produções audiovisuais e garantir que a publicidade de utilidade pública atue nas emissoras de TV aberta na defesa e divulgação do SUS de forma gratuita.
11. Garantir que as assessorias de comunicação das Secretarias Municipais de saúde junto aos veículos de comunicação adotem mudança de sentido de um SUS como “atendimento gratuito” para sentido de um SUS como direito de todos.
12. Unificar a tecnologia da informação para o SUS e transformar para comunicação acessível à população.
13. Estabelecer controle para que não ocorra contratos temporários, cargos em comissão/executivo para trabalho em substituição aos trabalhadores de carreira na SESA, precarizando o processo de trabalho para a saúde.
14. Fortalecer a gestão participativa, nas três esferas de governo, contemplando todos os componentes da política acional de gestão estratégica e participativa – PARTICIPASUS (ouvidoria, auditoria, gestão participativa, informática e informações em saúde e articulação Inter federativa), fortalecendo o planejamento estratégico entre os setores e os



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conselhos de saúde, no sentido de contribuir para articular, mobilizar e estimular a participação popular na elaboração e modificação dos termos de compromisso do pacto de gestão, para defender o SUS, mudar o modelo de atenção e fortalecer a participação popular com vistas a uma atenção a saúde universal e de qualidade.

15. Fortalecer o Conselho Gestor de saúde para realizar o acompanhamento dos serviços locais, identificando suas necessidades para melhor formação dos trabalhadores na Co-gestão do serviço local de saúde.
16. Cobrar do CMS, dos Conselhos Locais de Saúde, das Unidades e Serviços de Saúde a comunicação junto às comunidades sobre a importância de seu papel de Controle Social, de responsabilidade Social à Saúde, dos direitos e deveres do usuário e divulgar as ações e experiências exitosas do SUS dando publicidade.

GRUPO 4: Eixo IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado; Eixo VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

1. Realizar Seminário prévio (6 meses antes) para discutir a saúde, como etapa preparatória para a Conferência.
2. Realizar plenárias populares de saúde.
3. Ampliar o teto da Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir a contratação de pessoal na saúde pública.
4. Ampliar a participação Estadual no Co-financiamento da Atenção Básica.
5. Ampliar o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica.
6. Defender a eliminação absoluta dos subsídios públicos no mercado de planos e seguros privados de saúde e de insumos.
7. Aprimorar a cobrança do ressarcimento ao SUS dos serviços prestados aos usuários da saúde suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. Repudiar a garantia de saúde suplementar aos servidores públicos.
9. Repudiar a EC 86/2015 por possibilitar a redução do financiamento da saúde pela União.
10. Repudiar a PEC 451/2014 que pretende tornar obrigatória a garantia de plano de saúde para o trabalhador do mercado formal.
11. Reforçar a necessidade de que as emendas parlamentares atendam às necessidades de saúde dos municípios.
12. Fortalecer as pesquisas nas Universidades Públicas que defendam as tecnologias de promoção, diagnóstico, tratamento e recuperação para as políticas públicas de saúde.
13. Integração de base de dados entre públicos e privados.
14. Unificação das bases de dados dos sistemas de informação do SUS.

As Propostas acima referentes aos Eixos Temáticos foram amplamente debatidas nos grupos temáticos e apreciadas na Plenária Final **totalizando 81 (oitenta e uma)** propostas aprovadas na Etapa Municipal da 15ª CNS para serem apresentadas na Etapa Estadual. A Conferência foi um espaço coletivo efetivo da maioria dos credenciados. A participação, a disposição e o respeito foram traços marcantes das discussões no esforço democrático da construção de uma conferência com base na qualidade e do cuidado as pessoas, de fato uma Conferência democrática.

Nessa oportunidade foi possível vivenciar um processo democrático participativo e de construção debatendo o destino do SUS, a defesa da saúde como direito fundamental do ser humano e dever do Estado. A defesa do SUS como política capaz de estabelecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Neste momento de ampla mobilização é preciso que a população serrana se manifeste e defenda a manutenção do “SUS para todos” como determina a



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Constituição Federal, se mantendo coesa na defesa do SUS como foi pensado em 1986.

Moções Gerais – transcrito do original:

1. Os delegados da 15ª Conferência Municipal de Saúde da Serra aprovam a intensificação da fiscalização para os beneficiários do programa bolsa família, visto que, estes necessitam de que sejam acompanhados e encaminhados para palestras de prevenção a gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, acompanhamento familiar do Programa de Estratégia de Saúde da Família que tem sido falho neste município.
2. Garantir o desenvolvimento e implementação da Política Nacional de Gestão do Trabalho e de Educação na saúde no município de Serra.
3. Implantar o PCCV conforme diretriz nacional, conduzindo para considerar e atualizar a proposta protocolada pelos trabalhadores junto a gestão municipal sob protocolo n. 68536/2008, com efetiva participação dos trabalhadores da SESA municipal.
4. Implantar a mesa de negociação permanente do trabalho no SUS.
5. Organizar no âmbito da secretaria municipal de saúde processo seletivo para ocupação dos cargos e função de gestão das unidades básicas considerando como pré-requisito referida ocupação por trabalhadores municipais estatutários e celetistas de carreira na saúde pública. Garantir ainda, discussão para avançar na perspectiva de eleição direta para diretores ou coordenadores de unidades e serviços de saúde sendo o perfil e normas eleitorais regulamentadas.
6. Extinguir a curto prazo no âmbito da SESA os cargos em comissão ocupados por função executivo administrativa, que atualmente são de livre



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

indicação do poder legislativo municipal e de seus segmentos partidários contrariando a legislação públicas vigentes.

7. Realizar concurso público para o quadro da saúde, após convocação urgente do quadro de reserva dos já concursados, garantindo a ocupação das vacâncias existentes, visto a precarização exercida através da ocupação de cargos em comissão irregulares e de estágios administrativos.
8. Garantir reformas necessárias no Estatuto do Servidor da Serra (Lei 2360/2001) com efetiva participação e representação desses servidores.

Moções de Repúdio – transcrito do original:

1. Acabar com plano de saúde vitalício para Vereadores e Deputados, e reverter esse custo para o Sistema Único de Saúde, onde vem atender toda a população.
2. Repúdio a aprovação da PEC 171/1993, que reduz a maioria penal, de forma antidemocrática na Câmara dos deputados – Brasília – DF no dia 01 de julho de 2015.
3. Solicitar respostas pelo falecimento do adolescente Carlos Henrique dos Santos Pereira, ocorrida no dia 15 de novembro de 2014, na UPA Serra Sede, por motivo de negligência, exigimos respostas da SESA dos encaminhamentos dados ao caso.
4. Cobrar providências por parte do Poder Público e SESA e Estadual pela precariedade do serviço de saúde mental para as pessoas com deficiência e transtornos mentais deste município.
5. Repúdio à proposta de Emenda Constitucional PEC 451/2014 que pretende tornar obrigatória a garantia de plano de saúde para o trabalhador mercado formal, considerando a necessidade de reafirmação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde e garantia dos preceitos Constitucionais que



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

garantem o direito à Saúde e o dever do Estado e a consolidação do SUS: universal, igualitário e de qualidade. Consideramos ainda que a PEC 451 viola o direito à saúde, seccionando o SUS contrariando a Constituição Federal Brasileira.

6. Manifestamos repúdio às indicações dos coordenadores/gestores das unidades de saúde e defendemos que indicação seja de pessoas do quadro de carreira da esfera municipal com conhecimento da temática, uma vez que as indicações não contribuem para a participação popular da sociedade, impedindo que o controle social aconteça realmente.
7. A explanação do Prefeito Municipal da Serra na abertura desta Conferência, em que expôs que o município tem a melhor equipe de saúde do Brasil e que o atendimento dos munícipes são um dos melhores. Nós que somos usuários dos serviços de saúde do município e vivemos dentro das comunidades, temos ciência de que precisa de muitas melhorias no atendimento ao munícipe. Todos os dias percebemos o atendimento não humanizado e com práticas de preconceito institucional recorrente, assim propomos que o Prefeito Audifax Barcelos, os vereadores e gestores de saúde dos municípios, sejam a partir desta data, atendidos pelo Sistema Público de Saúde municipal.
8. Repúdio ao benefício de saúde suplementar a servidores públicos concedido com recursos oriundos dos cofres públicos.
9. Repúdio aos gestores municipais que insistem em não cumprir a Lei 12.994 de 17.06.2014 que fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
10. No sentido de defesa do SUS, e Política de Valorização salarial do servidor efetivo da PMS, solicitamos a participação dos trabalhadores na construção da Lei de PCCV, gerenciamento das unidades de saúde por funcionários de carreira do SUS (estatutários e celetistas), indicação do gerente por eleição por funcionário das próprias unidades de saúde, gratificação/adicional salarial



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para o gerente (servidor de carreira) que é conhecedor do funcionamento do SUS; não gerenciamento das unidades de saúde por cargos comissionados.

11. Nós, conferencistas da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, repudiamos a postura da organização (Grupo II – Participação e controle social) que diante do exposto à fala do conferencista Bruno dos Santos Martin, pessoa com deficiência intelectual e que não foi consensuada a sua fala pelo grupo, mesmo após seu familiar também conferencista no mesmo grupo compartilhar de que o mesmo por ter deficiência intelectual precisava do grupo para formular a sua proposta. A plenária argumentou que a proposta não condizia com o eixo em questão e a fala do conferencista não foi acatada e valorizada. Essa postura é referenciada a prioridade e porta aberta em todo âmbito municipal e estadual.

ANEXO A

REGIMENTO APROVADO NA PLENÁRIA

REGIMENTO INTERNO DA ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, SERRA/ ES - 2015

CAPÍTULO I DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 1º São instâncias deliberativas da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, regulamentada por meio da Resolução nº 366, de 28 de maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde:

- I. Plenária de Abertura;
- II. Grupos de Trabalho;
- III. Plenária Final;
- IV. Assembléia de Eleição de Delegados à Etapa Estadual da 15ª Conferência Nacional de Saúde e VIII Conferência Estadual de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§1º As votações serão feitas por meio do uso do crachá fornecido aos **delegados titulares** quando do seu credenciamento na etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde

§2º As votações serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem de votos **delegados titulares**.

§3º É assegurado aos delegados o questionamento pela ordem à mesa, sempre que não estejam sendo cumpridos o regulamento ou o regimento interno da Conferência, exceto durante os períodos de votação, em que não serão permitidos levantamentos de questão de ordem.

Seção I Da Plenária de Abertura

Art. 2º A Plenária de Abertura, terá como objetivo deliberar sobre este Regimento Interno - Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Seção II Dos Grupos de Trabalho

Art. 3º Os Grupos de Trabalho serão compostos e realizados simultaneamente, em número total de 04 Grupos, os quais deliberarão sobre os 08 Eixos temáticos da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, observado o disposto no Regulamento da Conferência e neste Regimento Interno.

§1º Cada Grupo de Trabalho ao iniciar as atividades de grupo deverá escolher 01 coordenador e 01 relator.

§2º Nos Grupos de Trabalho serão votados indicativos para plenária final das propostas e recomendações relacionadas àquele grupo específico, ficando estabelecido que:

- I. obtendo até a 40% dos votos será rejeitada;
- II. de 41 a 70% irá para plenária; e
- III. acima de 70% dos votos será aprovada automaticamente pelo grupo de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§3º Compete ao relator de cada Grupo de Trabalho responsabilizar-se pelo registro em formulário próprio as sugestões do resultado das discussões do grupo e realizar a apresentação do relatório na plenária final.

§4º Compete ao coordenador de cada Grupo de Trabalho responsabilizar-se pela condução, mediação dos debates, bem como temporalidade das atividades do grupo.

Seção III Da Plenária Final

Art. 4º A Plenária Final da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 366, de 28 de maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde, terá como objetivo:

- I- Aprovação das propostas para implementação da Política de Saúde nas esferas municipal, estadual e nacional.
- II- Apreciação e votação das moções;
- III- Escolha dos delegados a Etapa Estadual da 15ª Conferência Nacional de Saúde

§1º A apreciação das propostas oriundas dos trabalhos em grupo, na plenária final, será encaminhada na forma que segue:

- I. será assegurado aos delegados o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer proposta;
- II. as solicitações de destaque deverão ser efetuadas à mesa, podendo ser de supressão ou de alteração do item destacado, sendo que no caso de alteração o proponente deverá apresentar proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;
- III. os destaques relacionados às questões de redação e semântica não serão apreciados em plenária, sendo remetidos à Comissão Organizadora, **sem retirar o sentido da proposta.**
- IV. identificado o conjunto de itens de destaque, os proponentes de destaque terão 02 minutos, improrrogáveis, para a defesa de seu ponto de vista;
- V. a presidência da mesa concederá a palavra por igual tempo a um delegado que se apresente para defender posição contrária à do proponente do destaque.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- VI. não será permitida réplica, porém a mesa deverá consultar a plenária e certificar-se de que aquela encontra-se esclarecida, e em caso negativo, poderá abrir para novas intervenções, seguindo as regras descritas acima;
- VII. os itens de destaque serão submetidos à votação;
- VIII. os itens que não tiverem destaque estarão automaticamente aprovados.

Art. 5º Os trabalhos serão coordenados por mesa presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e secretariado por um membro da comissão organizadora da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Seção IV Das moções

Art. 6º Encerrada a votação das propostas dos trabalhos de grupo na plenária final serão apreciadas as moções encaminhadas exclusivamente por delegados à mesa organizadora da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, por escrito.

§1º Cada moção deverá ser apresentada no grupo de trabalho e aprovada no mesmo por maioria simples, somente será aprovadas as que obtiverem acima de 10% de assinaturas dos presentes.

§2º A mesa organizadora da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde organizará as moções recebidas classificando-as por áreas temáticas de forma a facilitar o andamento dos trabalhos.

§3º As moções possuem caráter de manifestação.

Art. 7º O coordenador da mesa fará a leitura de cada moção e, se a plenária julgar necessário, garantirá ao propositor o tempo máximo de 02 (dois) minutos para esclarecimentos da mesma.

Parágrafo único – Será facultado a um delegado defender, pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário ao da moção. Caso a plenária não se sinta esclarecida será aberto para mais uma intervenção favorável e contrária.

Art. 8º A aprovação da inclusão da moção no relatório final se dará por maioria simples dos delegados presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Seção V Da Assembléia de Eleição de Delegados (a)

Art. 9º Os Delegados do Município da Serra à Etapa Estadual da 15ª Conferência Nacional de Saúde e 8ª Conferência Estadual de Saúde, serão eleitos na Assembléia de Eleição da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, conforme quadro de Delegados definidos pela Comissão Organizadora Nacional de Saúde, na seguinte proporção por segmento:

- I. Segmento de usuários: 20 delegados Titulares;
- II. Segmento de trabalhadores: 10 delegados Titulares;
- III. Segmento Gestores/Prestadores de serviço de Saúde: 10 delegados Titulares.

§1º Cada segmento poderá inscrever como suplentes até 20% do total de seus delegados titulares.

§2º Os delegados dos três segmentos serão eleitos separadamente por seus respectivos segmentos, e obrigatoriamente deverão estar presentes até o término da Conferência.

§3º Em caso de empate, terá prioridade a pessoa de maior idade.

§4º As despesas de locomoção dos delegados para a participação da etapa estadual da 15 Conferência Estadual de Saúde serão custeada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§5º As Inscrições para delegado à etapa estadual da 15 Conferência de Saúde ocorrerá até as 12:00 horas do dia 03/07/2015.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º A Comissão Organizadora da Etapa Municipal da XV Conferência Municipal da Saúde enviará o Relatório Final ao Conselho Estadual de Saúde te 31 de julho de 2015 com cópia às entidades participantes desta conferência.

Art. 11º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, cabendo recurso à plenária da Etapa Municipal da XV Conferência Municipal da Saúde.

Serra/ES, 02 de julho de 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO B

RESOLUÇÃO Nº 366, de 28 de maio de 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 21ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde da Serra n.º 266 de 29 de abril de 2015, resolve:

**REGULAMENTO DA ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE
SAÚDE, SERRA/ES - 2015**

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º Convocar a Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, prevista no Decreto da Presidência da República nº 243, de 15 de dezembro de 2014 e na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 500, de 12 de fevereiro de 2015, cujo tema será: **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas - Direito do Povo Brasileiro”** e aprovar o seu Regulamento.

Art. 2º A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde tem como objetivos, sem prejuízo de outros debates (artigo 6º, caput, da Resolução n.º 500 do CNS de 11 de março de 2015):

- I. Analisar as prioridades locais de saúde;
- II. Formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União;
- III. Elaborar Relatório Final nos prazos previstos no Regimento da 15ª Conferência Nacional de Saúde;
- IV. Eleger os delegados (as) para Etapa Estadual da 15ª Conferência Nacional de Saúde e VIII Conferência Estadual de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde será realizada pelo Conselho Municipal de Saúde da Serra/ES no dia 02 de julho de 2015, das 15h às 19h, e no dia 03 de julho de 2015, das 8h às 17h, no Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC, localizada na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 41, Portal de Jacaraípe, Serra/ES.

§1º A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde do Município da Serra-ES tem caráter deliberativo, considerando as temáticas da Conferência.

§2º A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua eventual ausência, por um dos membros da Mesa Diretora ou da Comissão Temporária Organizadora do Município da Serra/ES previamente escolhido pela referida Comissão.

**CAPÍTULO III
DA TEMÁTICA**

Art.4º Nos termos deste Regulamento, a Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde do Município da Serra – ES desenvolverá os seguintes eixos temáticos:

- I. Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- II. Participação e Controle Social;
- III. Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- IV. Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- V. Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VI. Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- VII. Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS; e
- VIII. Reformas Democráticas e Populares do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO

Art.5º Poderão participar da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde as pessoas, entidades ou órgãos interessados na construção do Sistema Único de Saúde da Serra, na condição de delegados, convidados ou observadores com credenciamento livre.

§1º Durante a Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde os membros credenciados como delegados terão direito a voz e voto, enquanto os convidados e observadores com credenciamento livre terão direito a voz mediante critérios a serem estabelecidos no Regimento Interno da própria conferência, que deverá ser aprovado na Plenária.

§2º A mesa coordenadora poderá, se julgar necessário, solicitar a contribuição dos participantes convidados ou observadores para esclarecimentos técnicos.

CAPITULO V

DOS DELEGADOS

Art. 6º Participarão da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, na condição de delegados:

- I. Representantes do segmento dos usuários do SUS;
- II. Representantes do segmento dos trabalhadores de saúde;
- III. Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviço de saúde.

§ 1º A Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde será constituída por 208 delegados, distribuídos da seguinte forma:

- I. Usuários: 104 delegados (50%);
- II. Trabalhadores de saúde: 52 delegados (25%);
- III. Gestores/ prestadores de serviços de saúde: 52 delegados (25%).

§ 2º Para participar na qualidade de delegado, os inscritos deverão atender aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- I. Possuir idade mínima de 18 anos;
- II. Residir no município da Serra - no caso de representante dos usuários - ou representar entidades com sede e atuação no município.

§ 3º Cada segmento poderá inscrever como suplentes até 20% do total de seus delegados titulares, conforme §1º do art. 6º deste Regulamento.

§ 4º Os trabalhadores de saúde - públicos ou privados - vinculados ao SUS, somente poderão participar da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde no segmento de trabalhadores de saúde.

Seção I Dos Delegados Natos

Art. 7º São delegados natos os 48 membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde da Serra, com vagas assim distribuídas:

- I. Usuários: 24 delegados;
- II. Trabalhadores de saúde: 12 delegados;
- III. Gestores/prestadores de serviços de saúde: 12 delegados.

Seção II Dos Usuários

Art. 8º As 104 vagas destinadas a delegados representantes do segmento de usuários, serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 24 delegados membros titulares e suplentes, representantes de entidades de usuários do Conselho Municipal de Saúde;
- II. 70 vagas destinadas a usuários de Unidades Básicas de Saúde, Unidades Regionais de Saúde e Centros de Apoio Psicossociais - CAPS;
- III. 10 vagas destinadas a entidades de usuários com abrangência municipal.

Art. 9º As 70 vagas destinadas a delegados representantes do segmento de usuários serão escolhidas em reunião do Conselho Local de Saúde das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Regionais de Saúde e CAPS, a ser realizada no mês de junho de 2015, distribuídas obedecendo a critérios populacionais, segundo censo do IBGE de 2010, na seguinte proporção:



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- I. 04 vagas por Unidade Regional de Saúde;
- II. 02 vagas para Unidades Básicas de Saúde localizadas em territórios com população acima de 14.000 habitantes;
- III. 01 vaga para Unidades Básicas localizadas nos demais territórios;
- IV. 02 vagas por Centro de Apoio Psicossociais - CAPS.

Parágrafo único. As vagas fixadas de acordo com este artigo serão distribuídas por território, Unidades de Saúde e CAPS, conforme quadro constante do Anexo I deste Regulamento.

Art. 10 Das 10 vagas destinadas a entidades com abrangência municipal, serão indicadas 01 vaga para cada uma das seguintes entidades: CRAS, CREAS, Conselhos Tutelar, da Criança e Adolescente, Segurança Alimentar, Assistência Social, Idoso, Juventude, Negro e Pessoa com Deficiência.

Seção III Dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 11 As 52 vagas destinadas a delegados representantes do segmento de trabalhadores serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 12 delegados representantes de entidades do segmento de trabalhadores do Conselho Municipal de Saúde;
- II. 40 vagas destinadas a trabalhadores em exercício em Unidades Básicas de Saúde, Unidades Regionais de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, Maternidade de Carapina, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Ambulatório de Especialidades Médicas - AMES, Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária, Laboratório Central e nível central da Secretaria de Saúde.

Art. 12 As 40 vagas destinadas a delegados representantes do segmento dos trabalhadores serão escolhidas em assembléia municipal, a ser realizada no mês de junho de 2015, coordenada por seus representantes no Conselho Municipal de Saúde, conforme quadro constante do Anexo II deste Regulamento.

§ 1º. As vagas fixadas para o segmento dos trabalhadores em exercício nas Unidades Básicas e Regionais de Saúde foram distribuídas considerando o quantitativo de unidades por território de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 2º Todos os trabalhadores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde que se enquadrarem na descrição do inciso II do art. 11 poderão participar da assembleia municipal a que se refere o art. 12 deste Regulamento, observado o disposto §4º, do artigo 6º deste Regulamento.

Seção IV – Dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde

Art. 13 As 52 vagas destinadas a delegados representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços em saúde serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 12 delegados representantes de entidades do segmento de gestores/prestadores de serviços em saúde entre os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
- II. 25 vagas do segmento de gestores em saúde, em exercício nos serviços de saúde;
- III. 10 vagas do segmento de gestores em saúde, em exercício no nível central da Secretaria de Saúde;
- IV. 05 vagas para o segmento de prestadores de serviços em saúde.

Parágrafo Único. Os delegados representantes dos prestadores de serviços em saúde serão definidos em reunião realizada entre o Gestor e os prestadores de serviços em Saúde interessados em participar da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, escolhidos por consenso ou por voto.

Seção IV

Dos Convidados e dos Participantes com Credenciamento Livre

Art. 14 Além dos delegados, convidados e participantes com credenciamento livre poderão participar da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde.

§ 1º Os convidados serão definidos pelo Conselho Municipal de Saúde, com direito a voz.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 2º Os participantes com credenciamento livre, são pessoas que se inscreverem como observadores da Conferência, num quantitativo de até 20 vagas, com direito a voz.

CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES

Art. 15 As inscrições para participar da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, na qualidade de delegado ou observador, ocorrerá no período do dia 12 de junho e 02 de julho de 2015, até as 15h30min.

§ 1º Até o dia 01 de julho de 2015, as inscrições poderão ser realizadas na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº 5416, Portal de Jacaraípe, Serra/ES, e no dia 02 de julho de 2015, serão realizadas apenas no local da Conferência.

CAPÍTULO VII DO CREDENCIAMENTO

Art. 16 Os delegados, convidados e observadores da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde do Município da Serra-ES, deverão se credenciar nos dois dias da Conferência, observando o que segue:

- I. No dia 02 de julho, até as 15h30min; e
- II. No dia 03 de julho, até as 9h.

Parágrafo Único. Os suplentes de delegados poderão se credenciar nas vagas remanescentes no dia 02 de julho de 2015 das 15h31min às 16h e no dia 03 de julho, das 9h01min às 10 horas.

Art. 17 As votações serão feitas com o uso do crachá fornecido aos participantes quando do seu credenciamento. Não será fornecida 2ª via do crachá.

Parágrafo Único. As votações serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CAPÍTULO VIII
DOS GRUPOS DE TRABALHO**

Art. 18 Fará parte da programação da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, a realização de Grupos de Trabalho, com os seguintes temas:

I. Grupo I:

- a) Eixo I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- b) Eixo V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- c) Proposta plenária popular de saúde, política da saúde idosa, política da saúde da pessoa com deficiência e rede de atenção psicossocial, conforme Ata de nº266 do CMSS;

II. Grupo II:

- a) Eixo II - Participação Social;
- b) Eixo VIII - Reformas Democráticas e Populares do Estado;

III. Grupo III:

- a) Eixo III - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- b) Eixo VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;

IV. Grupo IV:

- a) Eixo IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- b) Eixo VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.

§ 1º A distribuição dos delegados nos Grupos de Trabalho será feita no momento do credenciamento, obedecendo à paridade entre os segmentos do Conselho Municipal de Saúde para cada Grupo de Trabalho, conforme segue:

- I. Usuários: 26 delegados;
- II. Trabalhadores de saúde: 13 delegados;
- III. Gestores/prestadores de serviços de saúde: 13 delegados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 2º O critério de escolha do Grupo de Trabalho será a ordem de credenciamento dos participantes, observando o que estabelece o parágrafo anterior.

§ 3º Em cada Grupo de Trabalho poderão participar até 05 observadores.

Art. 19 Cada Grupo de Trabalho deverá contar com 03 facilitadores indicados pela Comissão Temporária da Organização, devendo o Grupo de Trabalho escolher entre seus participantes um(a) relator(a).

§ 1º Compete aos facilitadores dos Grupos de Trabalho:

- I. Proceder à apresentação dos integrantes;
- II. Esclarecer dúvidas quanto à dinâmica do grupo;
- III. Garantir a discussão do tema alocado para o grupo;
- IV. Mediar as discussões de forma a permitir ampla participação;
- V. Solicitar ajuda da comissão organizadora quando necessário.
- VI.

§ 2º Compete ao relator (a) de cada Grupo de Trabalho:

- I. Responsabilizar-se pelo registro em formulário próprio das ocorrências;
- II. Dar redação mínima às sugestões de forma clara e compreensível do resultado das discussões do grupo;
- III. Sintetizar as conclusões do relatório resultante do trabalho do Grupo de Trabalho; e
- IV. Realizar a apresentação do relatório na plenária.
- V.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem 50% de frequência.

Parágrafo único. A frequência dos delegados será aferida pela lista de presença que deverá ser assinada às 10h30min e às 15 horas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 21 As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde nas esferas Estadual, do Distrito Federal e Nacional serão destacadas no Relatório final da Etapa Municipal.

Art. 22 O Relatório Final da Etapa Municipal será de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e do Distrito Federal até o dia 31 de julho de 2015.

Art. 23 O registro dos dados sobre sua Conferência no Portal da 15ª Conferência Nacional de Saúde será feito por cada Conselho Municipal de Saúde, até o dia 31 de julho de 2015.

Art. 24 Na Conferência Municipal serão eleitos, de forma paritária, as Delegadas e os Delegados que participarão da Conferência Estadual, de forma paritária, conforme a Resolução no 453/2012.

Art. 25 O resultado da eleição das Delegadas e Delegados da Etapa Municipal será enviado pelos Conselhos Municipais de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual e do Distrito Federal até o dia 31 de julho de 2015.

Art. 26 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Temporária Organizadora da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde.

Serra/ES, 28 de maio de 2015.

**Luiz Carlos Reblin
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra/ES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO C

ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

**“SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS:
DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**

**DELEGADO ELEITOS DO SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR PARA ETAPA
ESTADUAL: (10 VAGAS)**

1. Luiz Carlos Reblin
2. Eida Maria Borges Gonsalves
3. Sonia Maria da Silva Balestreiro
4. Nadja Cristina Aguiar Miranda
5. Cleiwerson da Penha Luz
6. Valma Gonsalves da Silva Pividor de Almeida
7. Isabel Cristiana Zumach
8. Janine Pereira Jacinto
9. Terezinha Silveira
10. Elisa Machado de Alvarenga Soares
11. Elzilene da Silva Rodrigues –1º Suplente
12. Luciano Ferreira das Neves –2º Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DELEGADO ELEITOS DO **SEGMENTO TRABALHADOR** PARA ETAPA
ESTADUAL: (10 VAGAS)

1. Fabiana Souza da Silva
2. José Henrique do Rosário Baldan
3. Jovanio B. Oliveira
4. Alberto dos Santos Nogueira
5. Sergio Machado de Ávila
6. Nívia Alves Mota
7. Maria do Carmo Balduino
8. Zenith Martha C. Azolin
9. Sebastião C. Pereira Júnior
10. Felismina Augusta Teixeira
11. Dulcinéia Maria Paguna Adão – 1º - suplente
12. Swedemar Barros da Silva – 2º suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DELEGADO ELEITOS DO **SEGMENTO USUÁRIO** PARA ETAPA ESTADUAL:
(20 VAGAS)

1. Ruth Vieira Feu
2. Rosemberg Moraes Caetano
3. Paulo Sergio Vieira de Araujo
4. José Herbene Jovino
5. Carlos Alberto Dias dos Santos
6. Marcos Roberto Alves Correia
7. Eliane Custódio da Silva
8. Rosalda de Oliveira Cardoso
9. Mauro Natalício de Souza
10. Marcelo Barbosa
11. Anacleto Souza Ramos
12. Juvenal Carneiro de Souza
13. Jacinto José Sezini
14. Silveira Soares
15. Jean Carlos Cassiano
16. Ana Simplicio
17. Abel Alves
18. Fátima Tolentino
19. Lucia Mara dos Santos Martins
20. Tania Maria Moraes
21. Teófilo Roberto de Souza – 1º suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

22. Antonio Pereira dos Santos – 2º suplente
23. Samuel dos Santos Martins – 3º suplente
24. Maria Terezinha Soterio da Silva – 4º suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO D

Programação da Etapa Municipal 15ª Conferência Nacional de Saúde

Dia: 02 de julho de 2015 - Local: Auditório da UNESC/Serra

Horário: 15:00h

15:00h – Abertura do Credenciamento

16:00h – **Apresentação cultural:** Grupo de dança dos alunos da EMEF Prof.^a Naly da Encarnação Miranda

16:15h – **Solenidade de Abertura**

Palestra – **Tema: Análise da Saúde da Serra** – Luiz Carlos Reblin -Secretário de Saúde do Município da Serra/ES

16:45h – **Apresentação cultural:** Comitê de Saúde do Idoso de Jacaraípe/PROEF

17:00h – **Conferência Magma** –Tema: “Análise de Conjuntura da Saúde no Brasil” o Dr. Elton Chaves representante do CONASEMS.

17:40h – **Apresentação e aprovação do Regimento Interno**

19:00h – Encerramento do 1º dia

Dia: 03 de julho de 2015 - Local: Auditório da UNESC/Serra

Horário: 08:00 às 17:00h

8:00h – Credenciamento

8:15h – Formação dos **Grupos Temáticos**

12:00 às 13:30h – Almoço

Apresentação Cultural: Grupo de Congo de Nova Almeida (Associação das Bandas de Congo da Serra)

13:30h – **Plenária Final**

16:00h – Lanche

16:15h – **Eleição de delegados para Conferência Estadual de Saúde.**

17:00h – Encerramento



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO E

Formulário de Avaliação da Etapa Municipal da 15ª CNS

BLOCO I – INFRAESTRUTURA	EXCELENTE	BOM	REGULAR	RUIM
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança etc.).				
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade etc.				
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.				
4. Credenciamento.				
5. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.				
BLOCO II – PROGRAMAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	RUIM
1. Cumprimento do horário da programação				
2. Temas abordados				
3. Tempo destinado aos grupos de trabalho				
4. Carga Horária				
BLOCO III – ORGANIZAÇÃO GERAL DO EVENTO				
BLOCO IV – CRÍTICAS E SUGESTÕES				

Agradecemos sua gentileza em responder este questionário. Sua avaliação nos permitirá melhorar os eventos futuros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO F

**AVALIAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE
SAÚDE**

BLOCO I - INFRAESTRUTURA	EXCELENTE	BOM	REGULAR	RUIM	Nº DE AVALIAÇÕES	% DE AVALIADO EXCELENTE E BOM
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc).	42	30	3	0	75	96%
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária) no que se refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	30	30	13	1	74	81%
3. Qualidade do material distribuído nas pastas.	31	38	5	0	74	93%
4. Credenciamento.	32	33	4	1	70	93%
5. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento.	36	32	6	0	74	92%
BLOCO II - PROGRAMAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	RUIM	Nº DE AVALIAÇÕES	% DE AVALIADO EXCELENTE E BOM
1. Cumprimento do horário da programação.	15	37	19	1	72	72%
2. Temas abordados.	33	32	1	0	66	98%
3. Tempo destinado aos grupos de trabalho.	18	38	8	2	66	85%
4. Carga horária	19	35	14	1	69	78%
BLOCO III - ORGANIZAÇÃO GERAL DO EVENTO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	REGULAR	Nº DE AVALIAÇÕES	% DE AVALIADO EXC ELENTE E BOM
Nota geral	36	25	7	0	68	90%



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO G

**CUSTO TOTAL DA ETAPA MUNICIPAL DA 15ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE
SAÚDE**

Participação total: 216	CUSTOS GERAIS: 16.684,60	canetas: 360,00
Nº de Delegados Inscritos e participantes: 177	Alimentação: 9.000,00	pastas, blocos e crachás: 550,00
Nº de Observadores (21) , Facilitadores (12) e apoio (06) = 39	Impressos: 3.000, 00	local: convênio
Nº de avaliações: 75	Faixas: 300,00	Multimídia: 3.200,00
% de avaliações entregues: 42,37%	Papelaria: 274,60	buquê de flores: doação